

11 DEZ. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 564/2024
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 548 DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 548, de 05 de Novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Novembro de 2024


Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo